

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.327.894-9 em 02.07.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.327.894-9
Interessado : TR 25 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Local : Rua Alexandrino Pedroso x Rua Tiers x Rua Vitor Hugo x
Av. Vautier
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/065/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvadas as exigências legais referidas oralmente pelo representante da CAIEPS na 5ª Reunião Ordinária, a saber:

1. "Taxa de Ocupação máxima 0,9332, conforme existente regularizado";
2. "Aplicar para o presente caso as exigências do Artigo 201 da Lei nº 13.885/04".

Obs: 08 (oito) votos favoráveis quanto a ressalva 2.
07 (sete) votos contrários quanto a ressalva 2.

02.julho.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

